279 1

Copia. Cartorio Roquette - Eduardo Carneiro de Mendonça. Tabellião do 10º Officio - Rua do Rosario, 116 - Telephs. 2916 - Rio de Janeiro. 1º Traslado - Livro n. 99. Folhas 31. Escriptura de rectificação e ratificação de uma escriptura de venda de um terreno situado á rua Adelia nº20, freguezia do Engenho Novo, que faz a menor Carmen, representada por seu Pae, tutor, Manoel Dantas Coelho e este representado por Alfredo de Azevedo Alves, á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos este virem, que no anno de 1918, aos 3 dias do mez de Agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contratados como outorgante vendedora a menor Carmen, representada por seu pae e tutor - Manoel Dantas Coelho e este por Alfredo de Azevedo Alves nos termos do Alvará do Juizo da 1ª Vara de Orphãos deste Districto e junto ao respectivo processo e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, as presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé, tambem como de me haver sido esta dis-

tribuida pelo bilhete que fica archivado.
E perante as mesmas testemunhas pela outorgada mandadora me foi dito que:
1º= as despezas com o pagamento da compra do terreno a que se refere a escriptura de compra e venda lavrada em notas deste cartorio, Livro 9o folhas 94, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, aos 17 dias do mez de Outubro do anno de 1917, correrão por conta do credito aberto pelo decreto nº 12.808 de 9 de Janeiro do corrente anno, ficando assim rectificada, nesse ponto a referida escriptura.
2º= que em todos os demais pontos ratificam a primitiva escriptura reconhecendo-a como verdadeira em todas as suas clausulas. E pelo Senhor Doutor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado pelo despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 15 de Setembro de 1917 exarado no processo originado pelo aviso nº 4206 de 14 de Dezembro de 1916 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. Não está sujeito ao pagamento do imposto de transmissão de propriedade e nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser compra feita pela União. De como assim o disseram do que dou fé me pediu e disseram

981

12-6-923

pediram que lavrasse em minhas notas esta escriptura, que sendo lida e achada conforme, acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes. Alvaro Augusto Testes e Victor Manoel Almeida. E eu Eduardo Caneiro de Mendonça - Tabellião escrevi e subscrevi. Alfredo de Azevedo Alves. Didimo Agapito Fernandes da Veiga - Alvaro Augusto Testes - Victor Manoel Almeida. Trasladada hoje. Eu Eduardo Caneiro Mendonça, Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Extrahido o signal publico da verdade (Assº) Eduardo Caneiro de Mendonça. Estavam collladas hoje estampilhas no valor de mil e cento reis devidamente inutilisadas. Confere com o original - Commissão de Santos, 13 de Junho de 1923 - Sobrepto Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, Encarregado do expediente do Posto Fiscal Federal de Jurua, Pará. Extrahida pela Secretaria da Directoria 2º Escripturario da Delegacia Fiscal de Porto Alegre.